



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026141/2015-98, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **JOSE REGIS BARROS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1121781, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA, **do nível 04 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01/10/2006 a 01/10/2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04/12/2015**, de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 50
EM 16/03/18